

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 109/19

AF N°: 126

EMPENHO N°: 0801

PEDIDO N°: 15336

DATA DO PROCESSO: 31/07/2019

DATA DA AF: 31/07/2019

CGO N°: 190236

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA ALVARENGA SANTOS LTDA NOME DE FANTASIA: ALVARENGA ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR TEOFILO 89 CEP: 31230-090 - CAICARA - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 26.099.119/0001-57 CÓDIGO FORNECEDOR: 1435	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: CRISÓLITO E-MAIL: construtora@alvarengasantos.com.br FONE: (31) 3411-7182	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	1	sv	EXECUÇÃO DE BASE EM CONCRETO ARMADO NAS DIMENSÕES 2,00X2,00X0,40M, 4 ESTACAS DN 25MM H=5,00M E 6 NICHOS DE ANCORAGEM, CONFORME CROQUIS ANEXO. ESCAVAÇÃO MANUAL: 1,60M ³ PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA DN25MM: 4 UNID DE 5,00M CONCRETO USINADO 20MPA: 2,60M ³ ARMAÇÃO AÇO CA50/60: 208KG FÔRMA DE MADEIRA: 4,88M ²	15.740,00	15.740,00
TOTAL R\$				15.740,00	15.740,00

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS
INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL DE EXECUÇÃO: ESTAÇÃO BARREIRO - BHTRANS - Rua Boaventura Costa, 7-59 - Barreiro - Belo Horizonte, MG. CONTATO: MARCUS LOURENÇO - Tel.: 3277-9195.

3) HORÁRIO DE EXECUÇÃO: 08:30 as 11:00 e 14:30 as 17:00, de segunda a sexta-feira.


4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

7) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (109/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações